



# PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO NO SECTOR FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO

## COMPLIANCE OFFICERS

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E  
TÉCNICAS BANCÁRIASFORMAÇÃO  
ONLINE POR  
VIDEOCONFERÊNCIA

*Na sequência da publicação de vários normativos pelas autoridades sectoriais das entidades financeiras e não financeiras, bem como de outros desenvolvimentos legais ocorridos nos últimos meses, serão analisadas neste curso as principais alterações decorrentes destes normativos, em articulação com a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.*



### FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

Através de uma aplicação, que permite formação a distância, com possibilidade de interação com o formador em tempo real.



2021  
A agendar

### INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

[a.m.soromenho@ifb.pt](mailto:a.m.soromenho@ifb.pt)

+351 217 916 274



## OBJETIVOS

Atualizar e aprofundar os conhecimentos dos Compliance Officers, Auditores, Administradores e Gestores de Risco Global do sector financeiro e não financeiro, no âmbito da Prevenção do Branqueamento e do Financiamento ao Terrorismo.

## DESTINATÁRIOS:

Colaboradores de entidades obrigadas, do sector financeiro e não financeiro, que exerçam funções nas áreas de Compliance / Cumprimento Normativo, Administração, Gestão de Riscos e Auditoria.

**DURAÇÃO:** 7 horas

**HORÁRIO:** 13h30 – 17h00

**PREÇO:** Associados APB: 180€ | Tabela Geral: 210€

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E  
TÉCNICAS BANCÁRIAS



## ENQUADRAMENTO

É ao responsável pela função de compliance/cumprimento normativo afeto à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo que estão atribuídas as competências para, entre outras, participar na definição do sistema de controlo interno da instituição bem como acompanhar, em permanência, este sistema, avaliando a adequação, a suficiência e a atualidade das políticas, meios e procedimentos que o integram. No entanto, todos os compliance officers, os membros do órgão de administração (ou órgão equivalente) e os colaboradores ligados à gestão de riscos e à auditoria devem, para o cabal desempenho das suas funções, ampliar e atualizar os conhecimentos relativos, quer ao atual enquadramento jurídico, quer às boas práticas aplicáveis no âmbito da prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo.

Para dar resposta às necessidades formativas que se colocam aos colaboradores com responsabilidades nas áreas de definição, implementação e avaliação do sistema de controlo interno no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo o Instituto de Formação Bancária (IFB) desenvolveu esta oferta formativa especializada.

## PROGRAMA

1. **Enquadramento: Publicação de Normativos e Consultas Públicas**
2. **Regulamento da CMVM n.º 2/2020 - Principais Alterações a Implementar**
3. **Entidades Não Financeiras- Alterações e Impactos dos Regulamentos e Orientações mais Recentes**
4. **Registo Central de Beneficiários Efetivos - Desenvolvimentos Recentes**
5. **Articulação entre a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e as Normas Publicadas pelas respetivas Autoridades Sectoriais das Entidades Obrigadas - Principais Alterações e Respetivos Impactos**
6. **Reporte – Breve Abordagem sobre as Alterações do Banco de Portugal (Instrução n.º 6/2020) e da CMVM**



FULL MEMBER OF

